

Procedimentos em Caso de Falecimento

Luto Canaã
Assistência Funeral



Providências Legais

Assim como cada bebê que chega ao mundo recebe uma certidão de nascimento, toda morte precisa ser registrada - e gera uma Certidão de Óbito.



**SE VOCÊ É UM ASSOCIADO
DA LUTO CANAÃ, LIGUE PARA**

41 3277 2525

e receba todas as orientações
de forma personalizada.

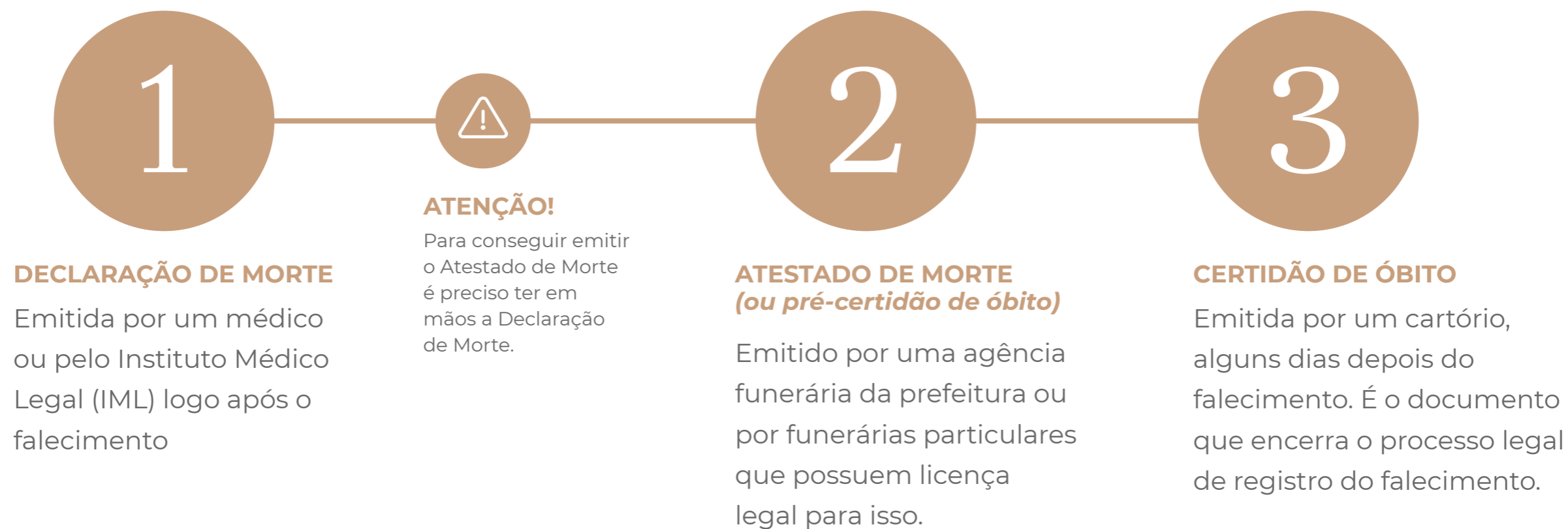


A ADESÃO A UM PLANO GARANTE

que você tenha o acompanhamento de um
agente funerário durante todo o processo de
organização da despedida e nos procedimentos
legais ligados ao falecimento.

Como obter a Certidão de Óbito

A emissão desse documento passa por três etapas, na seguinte ordem



1

O que fazer para obter a

Declaração de Morte

Os órgãos públicos são responsáveis por investigar as causas de cada falecimento.

Se a morte ocorre de forma natural (ou seja, por questões de saúde) essa investigação é mais simples, pois o próprio médico que vinha acompanhando o paciente pode emitir a declaração de óbito, descrevendo nela qual foi a causa da morte.



O QUE FAZER PARA
OBTER A DECLARAÇÃO DE MORTE



O QUE FAZER PARA OBTER A DECLARAÇÃO DE MORTE



O QUE FAZER PARA OBTER A DECLARAÇÃO DE MORTE



EM CASO DE Morte Violenta



A FAMÍLIA DEVE

se dirigir diretamente a uma Delegacia de Polícia que acionará então a Polícia Técnica ou Científica para averiguação do ocorrido.



O CORPO SERÁ RECOLHIDO

ao IML (Instituto Médico Legal) que se responsabilizará pela sua liberação e pela emissão da Declaração de Óbito.



EM CASO DE Ocorreu na rua



É PRECISO CHAMAR A POLÍCIA

Seja a morte natural, acidental ou violenta, se ela aconteceu numa via pública será obrigatório registrar um boletim de ocorrência na delegacia mais próxima e aguardar a perícia técnica.



O CORPO SERÁ LEVADO

para o IML (Instituto Médico Legal) e, após a necropsia, o IML emitirá a Declaração de Óbito

2

Como providenciar o

Atestado de Óbito

De posse da declaração de óbito, um parente próximo do falecido deve procurar uma agência do serviço funerário do seu município para solicitar o atestado (ou pré-certidão) de óbito.

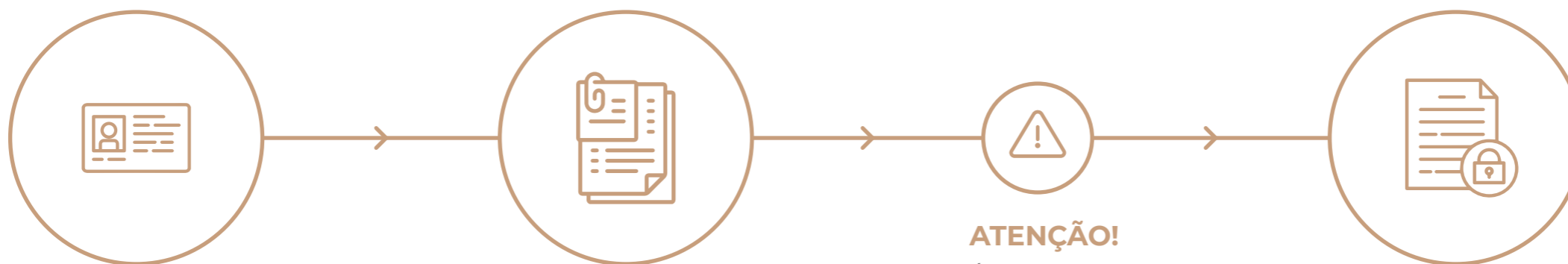
ATENÇÃO

Clientes da Luto Canaã não precisam ir ao serviço funerário de Curitiba, possuímos licença legal para liberação da FAF.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A legislação determina que a pessoa que solicitar o atestado de óbito apresente seu próprio RG, CPF e também uma série de documentos do falecido.



DOCUMENTOS DO SOLICITANTE

- Carteira de Identidade
- CPF

DOCUMENTOS DO FALECIDO

- Certidão de Nascimento, se for solteiro, ou Certidão de Casamento
- Carteira de Identidade
- CPF
- Carteira Profissional ou Registro Profissional (no caso do profissional liberal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Reservista (para homens maiores de 18 anos)
- Comprovante de Endereço
- Cartão do INSS (para aposentados)

ATENÇÃO!

É importante a apresentação de todos os documentos para que a certidão de óbito seja preenchida em sua totalidade..

AO SOLICITAR O DOCUMENTO

O familiar irá receber um Atestado (ou pré-certidão) de Óbito que permitirá agilizar as etapas seguintes relativa a inventário, herança, seguros, etc.

2

Documento final

Certidão de Óbito




Depois de cinco dias úteis será emitido, por um cartório, a Certidão de Óbito definitiva.

Este é o documento que encerra o processo legal de registro do falecimento.



Entre em contato

Nossos atendentes estão disponíveis
24h todos os dias da semana

41 3277-2525 

Acesse nosso site
WWW.LUTOCANAA.COM.BR

